



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de 11 de agosto de 2022 - Autor:
Vereador Elter de Queiróz Nóbrega).

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SR. OSMAR
SAAVEDRA JÚNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11
de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao
Ilustríssimo Sr. "OSMAR SAAVEDRA JÚNIOR".**

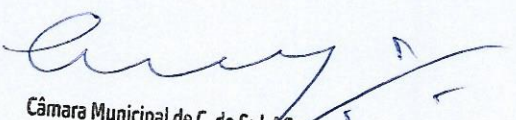
**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 12 de agosto de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário